



Paraíso da Grande São Paulo

# Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Lei nº 2.957/2020- Página 1 de 2

## LEI Nº 2.957, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Altera a Lei Municipal nº 2.572, de 28 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a assinar Termo Próprio de constituição do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **FÁBIA DA SILVA PORTO**, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único integrante da Lei Municipal nº 2.572, de 28 de dezembro de 2009, passando a vigorar o Anexo Único e seus respectivos Anexos I e II, que integram esta Lei.

Parágrafo único. Para todos os efeitos, integram esta Lei:

I - Anexo Único - Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê;

II - Anexo I - Quadro de Empregos, Requisitos para Provimento e Atribuições dos Empregos do CONDEMAT;

III - Anexo II - Quadro de Empregos, Quantidade, Carga Horária e Salário.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.736, de 8 de abril de 2014.

Município de Santa Isabel, 13 de abril de 2020.

**FÁBIA DA SILVA PORTO**

PREFEITA MUNICIPAL

**VALESCA CASSIANO SILVA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

e

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO



Paraíso da Grande São Paulo

# Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Lei nº 2.957/2020- Página 2 de 2

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

**MARCELO PEREIRA ARENA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
e  
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO GERAL DE GABINETE